

BOLETIM UFAM

111a EDIÇÃO ESPECIAL - PAD

PORTARIA Nº 388/2022 – PROADM, de 01 de novembro de 2022.

Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de Sindicância Investigativa para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à prática de irregularidades no pagamento sem cobertura contratual de Lizangela Silva, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE 23105.054318/2019, autuado no SEI sob o nº 23105.033091/2021-20, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 363/2022. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data: 10/11/2022